

PORTARIA Nº 043/2018

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 043/2018 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 22/08/2018

Sabará, 22/08/2018

assinatura/nome

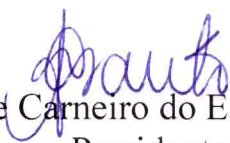
Matricula nº: _____

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MAURA DIAS SIMÕES**, inscrita no CPF sob o nº 617.901.506-63, companheira do ex-segurado, Sr. **Sebastião Lopes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 025.126.466-10, aposentado na função pública de Trabalhador Braçal, falecido em 14 de setembro de 2016, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito devidamente reajustado, a partir de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 22 de agosto de 2018.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.